

Decreto n.º 25/85

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e da contra-procedências.

Geraldo Matheus Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MS, estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento das obrigações assumidas por lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 280/84 de 16/11/84, e art. 8.º Resoluções n.ºs 37, 38, 39 e 40/85.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 232.973.520 (duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais). Destinados as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e sec. da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal civil - - - - - R\$ 19.134.500

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos - - - - - R\$ 765.000

Unidade - 01 - Gab. Sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos - - - - - R\$ 21.936.550

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - - - - R\$ 216.500

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.2.6.0 - Juros da Dívida Contratada - - - - - R\$ 1.286.379

4.3.5.0 - Amortização da Dívida Contratada - - - - - R\$ 3.615.344

Unidade - 03 - Serviço de Contabilidade

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos - - - - - R\$ 500.420

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 17.912.245

Unidade - 05 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 446.354

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos - - - - - R\$ 5.281.600

3.2.8.0 - Passagens - - - - - R\$ 1.512.988

Unidade - 06 - Serv. de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 8.092.000

Continua

Continuação Dec. 251/85

3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 4.104.140
3.1.3.0 - Serv. de Terço. e encargos	OT# 4.280.500
4.1.1.0 - Obras e Instalações	OT# 86.300.000
Unidade - 07 - Serv. Munic. de Est. Rodagem	
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	OT# 49.070.000
3.1.3.0 - Serv. de Terço. e Encargos	OT# 8.232.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações	OT# 184.000
TOTAL	OT# 238.993.520

Art. 2º: Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara	
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 1.500.000
4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente	OT# 7.985.000
Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	OT# 1.380.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 2.964.338
3.2.3.3 - Contribuições Correntes	OT# 661.221
4.1.1.0 - Obras e Instalações	OT# 173.144
Unidade - 02 - Administração Financeira	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	OT# 713.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 1.540.520
3.1.3.0 - Serv. de Terço. e encargos	OT# 6.116.832
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	OT# 7.500.000
Unidade - 03 - Serv. de Contabilidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	OT# 3.600.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 2.961.000
Unidade - 04 - Serv. Educ. e Cultura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	OT# 1.724.000
3.1.3.0 - Serv. de Terço. e Encargos	OT# 9.064.538
3.2.2.1 - Transferências a União	OT# 300.000
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	OT# 995.200

Continua

Continuação Dec. n.º 251/85

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - Off 12.312.089

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - - - - Off 6.451.120

Unidade 05 - Serv. de Hude e Assist. Social

3.1.1.1 - Pessoal - - - - - Off 135.000

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - - - - Off 643.230

3.2.5.7 - Subscrições Trabalhistas - - - - - Off 630.000

3.2.5.9 - Transferências a Pessoas - - - - - Off 339.150

Unidade - 07 - Serv. Perm. de Est. de Pedagogia

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 127.600

Unidade - 07 - Serv. Perm. de Est. Pedagogia

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 574.341

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - - - - Off 10.665.272

Serão aproveitadas recursos provenientes do exercício de arrecadação apurada no exercício no valor Off 151.932.105

TOTAL Off 232.993.520

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em-
tando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 11.º, 02 de out-
ubro de 1985.

O Prefeito: 